



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

**ATA DA DUCENTÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUNDIAÍ – COMUS**

241ª reunião ordinária - Realizada em 23.10.2024

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e oito minutos, foi realizada a Ducentésima Quadragésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí - COMUS, de forma híbrida (online/presencial). Online por meio do aplicativo Google Meet, conforme informado e combinado previamente, com encaminhamento do link, ID e senha de acesso a todos os conselheiros. Presencial no Auditório do 8º andar do Paço Municipal, juntamente com técnico e equipamentos. Participaram da reunião os conselheiros: Douglas Kazuyuki Yamagata, titular e Wilson Ribeiro da Silva, titular – representantes do Sindicato de Trabalhadores; Jaime Sant'Anna Pinto, titular; Raphael Maso, titular - representantes de Entidades Comunitárias de Bairros; Joaci Ferreira da Silva, titular; Eliana Alves de Oliveira, titular; Márcia Regina Alves Gonçalves, titular; Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares, titular; Ralf Milani de Carvalho, suplente - representantes de usuários e/ou Conselhos Gestores; Michele Aparecida de Freitas Roveri, titular - representante da Pessoa com Deficiência; Tamara Vetori Gomes, titular; Gislaíne Lucena Iannacone e Antônio Messias Rospendowski, titular - representantes dos Servidores da Saúde; Mauricio Fortunato Macoca, titular – representante das Associações ou Sindicatos com Participação na Saúde; Tiago Texera, titular, Fabiana Barrete de Alcântara, suplente e Marco Antônio Viscaino, titular - representantes da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde; José Carlos de Lima, titular – representante das Associações/Entidades Filantrópicas Sem Fins Lucrativos. Reunião agendada com a seguinte pauta: **1ª Deliberação da Ata 240ª Reunião Ordinária do COMUS (25/09/2024); 2ª Deliberação do Convênio com a AFIP de nº 06/2020 – Exames de Apoio Diagnóstico; 3ª Deliberação da Prorrogação do convênio com o Grendacc de nº. 02/2023 – Consultas Médicas na Especialidade Clínica de Otorrinolaringologia; 4ª Deliberação de novo Convênio com o Grendacc – Execução de Exames de Apoio Diagnóstico. 5ª Deliberação da Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº. 16/2023 – Prontos Atendimentos; 6ª Informes: Ofício CITT- Reposição quadro de trabalhadores do CEREST.** O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

32 Municipal de Saúde, conselheiro Tiago Texera, iniciou a reunião cumprimentando a todos
33 e passou para o **1º Ponto de Pauta: Deliberação da ata da 240ª reunião ordinária do**
34 **COMUS (25/09/2024)**. O Gestor Tiago Texera perguntou se alguém queria fazer alguma
35 alteração, inclusão ou supressão na ata, e mencionou que a mesma era a transcrição do
36 que havia ocorrido na reunião passada. O conselheiro Antônio Messias Rospendowski
37 pontuou que na página dezenove faltou colocarem prazo para iniciar os trabalhos do
38 grupo e na última página faltou constar o ano de dois mil e vinte seis. Não restando
39 dúvidas a **ata da 240ª, reunião ordinária do COMUS (25/09/2024) foi aprovada, por**
40 **consenso, sendo dispensada a votação nominal. 2º Ponto de Pauta: Deliberação do**
41 **Convênio com a AFIP de nº. 06/2020 – Exames de Apoio Diagnóstico**. A Diretora do
42 Departamento de Regulação da Saúde e conselheira Fabiana Barrete de Alcantara
43 realizou a apresentação abaixo:
44

AFIP – Exames de apoio diagnóstico



- Aditamento do convênio nº 06/2020 a partir de 01/01/2025 com a inclusão do exame de Holter 24 horas no rol de procedimento conveniados.
- Quantidade mensal estimada: 156 exames.
- Aditamento no valor mensal de R\$ 21.840,00.
- O valor do convênio mensal passa de R\$ 361.439,51 para R\$ 381.719,51.

45 O conselheiro Ralf Milani de Carvalho foi o relator da Prestação de Contas e disse que o
46 Convênio foi amplamente debatido na reunião das Comissões, obtendo parecer favorável.
47 Não havendo dúvidas, o **Aditamento do Convênio com a AFIP de nº. 06/2020 –**
48 **Exames de Apoio Diagnóstico, foi colocado em votação e foi aprovado, por**
49 **unanimidade**. Votaram favoráveis os conselheiros: Douglas Kazuyuki Yamagata, Wilson
50 Ribeiro das Silva, Jaime Sant'Anna Pinto, Raphael Maso, Eliana Alves de Oliveira, Márcia



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

51 Regina Alves Gonçalves, Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares, Gislaine Lucena
52 Iannacone, Antônio Messias Gama Rospendowski, Mauricio Fortunato Macioca,
53 Claudia Perez Franco, Tiago Texera, Marco Antônio Viscaino, José Carlos de Lima. Os
54 conselheiros Joaci Ferreira da Silva, Tamara Vetori Gomes e Michele Aparecida de
55 Freitas Roveri não estavam conectados no momento da votação. **3º Ponto de Pauta:**
56 **Deliberação da Prorrogação do Convênio com o Grendacc de nº 02/2023 –**
57 **Consultas Médicas na Especialidade Clínica de Otorrinolaringologia.** A Diretora do
58 Departamento de Regulação da Saúde e conselheira Fabiana Barrete de Alcantara
59 realizou a seguinte apresentação.

60

Grendacc – Consultas Otorrinolaringologia



Prefeitura
de Jundiaí

- Prorrogação do convênio nº 02/2023 que se encerra em 15/01/2025.
- Objeto: Consulta médica na atenção especializada na área de otorrinolaringologia aos usuários da Rede de Atenção à Saúde do município de Jundiaí.
- Vigência: 12 meses a partir de 16/01/2025.
- Quantidade mensal estimada: 400 consultas.
- Valor Mensal: R\$ 36.000,00

61 A conselheira Eliana Alves de Oliveira foi a relatora do convênio pediu a aprovação do
62 convênio, o qual foi debatido na reunião das Comissões e obteve parecer favorável. O
63 conselheiro Ralf Miani de Carvalho pediu que aumentassem a oferta de aparelhos
64 auditivos fornecidos pela ATEAL, pois a fila de espera estava grande. A Diretora Fabiana
65 disse que o COMUS aprovou um aditamento de Emenda Parlamentar e solicitaram mais
66 recursos para ampliarem a oferta. Não havendo dúvidas, **a Prorrogação do Convênio**
67 **com o Grendacc de nº 02/2023 – Consultas Médicas na Especialidade Clínica de**
68 **Otorrinolaringologia, foi colocada em votação e foi aprovada, por unanimidade.**
69 Votaram favoráveis os conselheiros: Douglas Kazuyuki Yamagata, Wilson Ribeiro das



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

70 Silva, Jaime Sant'Anna Pinto, Raphael Maso, Eliana Alves de Oliveira, Márcia Regina
71 Alves Gonçalves, Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares, Gislaine Lucena
72 Iannacone, Tamara Vetori Gomes, Antônio Messias Gama Rospindowiski, Mauricio
73 Fortunato Macioca, Tiago Texera, Marco Antônio Viscaino, José Carlos de Lima. Os
74 conselheiros Joaci Ferreira da Silva, Claudia Perez Franco, Michele Aparecida de Freitas
75 Roveri não estavam conectados no momento da votação. **4º Ponto de pauta:**
76 **Deliberação do Novo Convênio com o Grendacc - Execução de Exames de Apoio**
77 **Diagnóstico.** A Diretora do Departamento de Regulação da Saúde Fabiana Barrete de
78 Alcantara realizou a seguinte apresentação:
79

Grendacc – Exames de apoio diagnóstico



- Formalização de novo convênio a partir de 01/01/2025, visto o encerramento do convênio nº 02/2020 em 31/12/2024.
- Objeto: execução de procedimentos de apoio diagnósticos para pacientes encaminhados pela Rede de Atenção à Saúde do município de Jundiá, conforme regulação da Unidade de Promoção da Saúde (UGPS)
- Vigência: 12 meses.
- Valor mensal estimado: R\$ 131.248,00

Exames	QUANTIDADE ESTIMADA MÊS
ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS (Duplex Scan)	500
ECOCARDIOGRAFIA TRANSTORÁCICA (Ecocardiio)	210
TESTE ERGOMÉTRICO	100
VIDEOLARINGOSCOPIA (nasofibrolaringoscopia)	90
Total mês	900

80 O conselheiro Raphael Maso foi o relator do convênio e pediu a aprovação, salientou foi
81 debatido na reunião das Comissões e obteve parecer favorável. Não havendo dúvidas, o
82 **Novo Convênio com o Grendacc - Execução de Exames de Apoio Diagnóstico, foi**
83 **colocado em votação e foi aprovado, por unanimidade.** Votaram favoráveis os
84 conselheiros: Douglas Kazuyuki Yamagata, Wilson Ribeiro das Silva, Jaime Sant'Anna
85 Pinto, Raphael Maso, Eliana Alves de Oliveira, Márcia Regina Alves Gonçalves, Thaiza
86 Salviano Carneiro Pinheiro Soares, Gislaine Lucena Iannacone, Tamara Vetori Gomes,
87 Antônio Messias Gama Rospindowiski, Mauricio Fortunato Macioca, Tiago Texera,
88 Marco Antônio Viscaino, José Carlos de Lima. Os conselheiros Joaci Ferreira da Silva,
89 Claudia Perez Franco, Michele Aparecida de Freitas Roveri não estavam conectados no



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

90 momento da votação. 5º Ponto de pauta: Deliberação da Prorrogação do Convênio
91 com o HCSVP de nº. 16/2023 – Prontos Atendimentos. O Diretor Financeiro da UGPS
92 e conselheiro Marco Antônio Viscaino apresentou o que segue:

93

94



HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO

Prontos Atendimentos

**Unidade de Gestão de Promoção da Saúde
Prefeitura de Jundiá**

95



Prorrogação Convênio nº 16/2023 – Gestão e Operacionalização dos Prontos Atendimentos

Vigência: 01/11/2024 á 31/01/2025

Serviço	Valor Mensal do Desembolso		
	Nov./ 2024	D ez./ 2024	Jan./ 2025
PA Central	R\$ 2.220.514,41	R\$ 2.220.514,41	R\$ 2.220.514,41
PA Hortolândia	R\$ 1.614.246,82	R\$ 1.614.246,82	R\$ 1.614.246,82
PA Retiro	R\$ 674.706,85	R\$ 674.706,85	R\$ 674.706,85
Total ...	R\$ 4.509.468,08	R\$ 4.509.468,08	R\$ 4.509.468,08

96 A conselheira Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares foi a relatora do convênio.

97 Solicitou a aprovação, explicou que não aumentaram o repasse e solicitou a aprovação.



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

98 Indagou sobre vale transporte. O superintendente do HCSVP Matheus Gomes esclareceu
99 que o vale transporte era previsto em lei, sendo uma opção ao trabalhador, quando
100 optavam a empresa descontava um percentual do salário do colaborador. Não havendo
101 dúvidas, **a Prorrogação do Convênio com o HCSVP de nº. 16/2023 – Prontos**
102 **Atendimentos, foi aprovada, por unanimidade.** Votaram favoráveis os conselheiros:
103 Douglas Kazuyuki Yamagata, Wilson Ribeiro das Silva, Jaime Sant'Anna Pinto, Raphael
104 Maso, Eliana Alves de Oliveira, Márcia Regina Alves Gonçalves, Thaiza Salviano Carneiro
105 Pinheiro Soares, Michele Aparecida de Freitas Roveri, Gislaine Lucena Iannacone,
106 Tamara Vetori Gomes, Antônio Messias Gama Rospendowski, Mauricio Fortunato
107 Macioca, Tiago Texera, Marco Antônio Viscaino, José Carlos de Lima. Os conselheiros
108 Joaci Ferreira da Silva e Claudia Perez Franco, não estavam conectados no momento da
109 votação. **5º Ponto de pauta: Deliberação da Prorrogação do Convênio com o HCSVP**
110 **de nº. 16/2023 – Prontos Atendimentos. 6º Ponto de Pauta: Informes.** O Gestor Tiago
111 Texera informou que o Novo Convênio com o HCSP – Complexo de Saúde Progresso foi
112 retirado da pauta e seria reapresentado, por isso, pediu para agendarem reunião
113 extraordinária na próxima semana. Todos concordaram. A conselheira Thaiza Salviano
114 Carneiro Pinheiro Soares falou que foi acionada no PA da Ponte São João, pois caiu o
115 forro. Expos que a Diretora Daniele Evangelista, o conselheiro Raphael Maso estavam
116 presentes e fizeram uma reunião de urgência, contou que solicitaram documentos e
117 certificações, os quais eram: ART, Laudo de Vistoria Técnica do Corpo de Bombeiros e
118 da Vigilância Sanitária. Discorreu que os documentos foram solicitados para garantir o
119 bom funcionamento da obra, que foi entregue há trinta dias e até o momento os
120 documentos pedidos não foram apresentados. Reiterou o pedido de modo urgente. O
121 conselheiro Raphael Maso falou que falhou, pois lhe encaminharam uma autorização
122 parcial da obra, contou que fizeram contato informando que os laudos da Vigilância e
123 Corpo de Bombeiros não estava pronto, pediu desculpas por não repassar as
124 informações. Solicitou que fosse dado conhecimento ao COMUS da situação documental
125 de todos os equipamentos de saúde de Jundiá. O Gestor Tiago Texera disse que tinham
126 processos para todos os equipamentos de saúde obterem AVCB. A Diretora Daniela
127 Paganini explicou que contrataram um laudo e fizeram licitação para execução dos laudos
128 e emissão de AVCB, a qual estava no terceiro colocado, pois o primeiro e o segundo não



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

129 atenderam os requisitos licitados. O conselheiro Raphael Maso questionou como a UPA
130 Vetor Oeste e o PA Ponte entraram em funcionamento sem as devidas autorizações. O
131 Gestor Tiago Texera respondeu que todo projeto entregue contemplam os requisitos para
132 obtenção de AVCB. A Diretora de Vigilância em Saúde Fauzia Abou Abbas Raiza disse
133 que entraram com protocolo na Vigilância Sanitária e o licenciamento dos equipamentos
134 era complexo e seguiam protocolos. O Gestor Tiago Texera expos que os projetos antigos
135 seriam laudados pela empresa especializada e também fariam os projetos necessários
136 para realização de AVCB e licenças sanitárias. Complementou que os projetos novos que
137 foram entregues foram avaliados pela Vigilância Sanitária. O conselheiro Raphael Maso
138 indagou se uma organização de saúde particular entraria em funcionamento se estivesse
139 nas mesmas condições do PA Ponte. A Diretora Fauzia esclareceu que entram com
140 processo na Vigilância Sanitária, a qual começa acompanhar e avaliar, disse ser
141 interessante ver o equipamento em funcionamento para garantir que os processos e os
142 protocolos estavam instituídos, pontuou que a Vigilância Sanitária acompanhava e
143 intervia sempre que necessário. O conselheiro Raphael Maso questionou se empresa
144 particular começava a funcionar sem autorização ou nas condições que o PA Ponte
145 começou. A Diretora Fauzia afirmou que o PA Ponte começou praticamente pronto, com
146 apenas algumas adequações. Discorreu que empresas particulares entravam com
147 processo na Vigilância Sanitária para iniciar a atividade e iam acompanhando o trabalho.
148 O conselheiro Raphael Maso confirmou se uma empresa particular poderia entrar nas
149 mesmas condições do PA Ponte. A Diretora Fauzia respondeu que poderia. A conselheira
150 Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares respondeu que não pode, explicou que fazia
151 gestão e administração de condomínios com foco na implantação, e afirmou que todas
152 edificações superiores a setecentos e cinquenta metros quadrados necessita
153 obrigatoriamente de AVCB, o que era previsto por Lei e existia marco regulador. Pontuou
154 que o equipamento não deveria estar funcionando, pois não tem seguridade e nem
155 garantia, afirmou que sem AVCB não pode ingressar ninguém e a situação era pior ainda,
156 pois se tratava de equipamento público. A Diretora Fauzia ponderou que o AVCB não era
157 competência da Vigilância Sanitária e falava apenas da licença sanitária. A conselheira
158 Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares perguntou se houvesse contaminação de
159 bactéria por infecção hospitalar como ficariam considerando que não entregaram

7



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

160 documentação. Questionou se a Vigilância Sanitária estava com certificações em dia no
161 PA Ponte para funcionamento, ou apenas acompanhavam enquanto ficava pronto. A
162 Diretora Fauzia respondeu que estavam acompanhando até ficar pronto e pequenas
163 adequações estavam sendo feitas a pedido da Vigilância Sanitária, o equipamento estava
164 se estruturando e pensava que nos próximos dias seria liberado. A conselheira Thaiza
165 Salviano Carneiro Pinheiro Soares confirmou se não tinham laudo pronto de
166 licenciamento para funcionamento da Vigilância Sanitária dentro do equipamento. A
167 Diretora Fauzia expos que estava em processo de liberação e seguia de acordo com a
168 necessidade da Vigilância Sanitária, disse que ainda não tinham o documento pronto. A
169 conselheira Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares solicitou constar na ata que não há
170 um documento laudado garantindo aprovação da Vigilância Sanitária do Município de
171 Jundiá para o funcionamento do PA Ponte São João e também ausência de AVCB, o que
172 disse ser grave. Perguntou o por que o equipamento estava em funcionamento sem
173 condições mínimas documentais que garantam a segurança. A Diretora Fauzia explanou
174 que a responsabilidade da Vigilância Sanitária era do departamento do qual cuidava e
175 repetiu que a Vigilância Sanitária estava acompanhando e tinham condições de funcionar,
176 caso não tivessem teriam interditado. A conselheira Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro
177 Soares indagou se a Diretora Fauzia assumiria interinamente o risco de qualquer
178 intercorrência neste sentido. A Diretora Fauzia respondeu que sim. O conselheiro
179 Raphael Maso frisou a questão do Corpo de Bombeiros que permanecia em aberto. O
180 Gestor Tiago Texera disse que tinha total segurança do ato da Diretora da Vigilância
181 Sanitária, pois o equipamento possuía todas as condições sanitárias para uso. Contou
182 que a Secretaria de Obras entregava os projetos e permitia o uso, disse que compreendia
183 que existia parte processual. A conselheira Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares
184 solicitou que fosse registrado em ata para que no futuro, caso ocorresse algo, o conselho
185 e ela não foram omissos em relação a competência de fiscalização. O Gestor Tiago
186 Texera contou que nenhum equipamento de saúde tinha AVCB e que estavam sendo
187 adequados para obtenção. A conselheira Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares disse
188 que compreendia os equipamentos adaptados, pois foi necessidade quanto aos
189 problemas populacionais de saúde. Garantiu que quando a UBS Rio Branco fosse
190 inaugurada teria AVCB, laudo de vistoria técnica e laudo da Vigilância Sanitária para



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

191 minimizar riscos e danos. Frisou que acompanhar uma Unidade que estava se adaptando
192 era aceitável, mas em obras recém entregues o risco era muito alto. O Gestor Tiago
193 Texera concordou com o mérito que todo equipamento precisava da documentação.
194 Disse que o projeto da Ponte foi adequado várias vezes e tinha certeza que iria sair a
195 documentação da Vigilância Sanitária, pois estavam resolvendo apenas as questões
196 burocráticas. Sobre o AVCB pontuou que o projeto aprovado em obras contemplava o
197 AVCB. O conselheiro Raphael Maso colocou que esta informação não constava no
198 documento que lhe foi encaminhado, dispunha de autorização parcial. A conselheira
199 Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares pediu que fosse apresentado nas Comissões
200 para tirarem as dúvidas e acompanharem de perto, pois estava preocupada com a obra
201 recém entregue. O Gestor Tiago Texera afirmou que cobraria a Secretaria de Obras sobre
202 o AVCB. O conselheiro Antônio Messias Gama Rospendowski perguntou se tinham
203 sinalizações de saída, plano de evacuação e extintores de incêndio. O Gestor Tiago
204 Texera respondeu que sim. O conselheiro Antônio Messias Gama Rospendowski sugeriu
205 chamarem uma equipe de brigada e fazerem teste de incêndio. A Diretora Fauzia
206 observou que a licença sanitária não eximia a equipe de atender os protocolos sanitários.
207 O conselheiro Ralf Milani de Carvalho pediu apresentação dos laudos disponíveis. O
208 conselheiro José Carlos de Lima falou que o projeto era apresentado ao bombeiro e após
209 a conclusão o bombeiro fazia vistoria e sugeriu perguntarem aos bombeiros também. O
210 conselheiro Raphael Maso pediu que área jurídica do HCSVP avalie o comportamento do
211 médico que atendeu o paciente que foi agredido no HCSVP, no tocante a comissão e
212 omissão e comunique o Conselho de Medicina. O conselheiro Jaime Sant'Anna Pinto
213 disse que estavam utilizando o ocorrido com interesse eleitoral. O conselheiro Ralf
214 Milani de Carvalho afirmou que precisavam aguardar a resposta do ofício encaminhado
215 ao HCSVP. A conselheira Thaiza Salviano Carneiro Pinheiro Soares apontou que fizeram
216 nota de repúdio em nome do COMUS, o que era importante ser publicizado, pois a
217 sociedade civil tomou conhecimento no dia vinte e um de outubro com a notícia da TV
218 Tem, disse que os conselheiros estavam sendo cobrados como se tivessem poder de
219 polícia, e criando mancha de omissão em relação ao trabalho de agentes fiscalizadores,
220 que atuam na saúde. Pediu para a Comissão tratar do assunto e para evitar que casos
221 como este se repitam, contou que não foi a primeira vez que ocorreu, explanou que em



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

222 vinte e três de agosto do ano de dois mil e vinte e três um controlador de acesso agrediu
223 um idoso com um soco na face. O conselheiro Douglas Kazuyuki Yamagata recapitulou
224 que discutiram nas Comissões o por que não fizeram Boletim de Ocorrência e não
225 notificaram o COMUS, perguntou se romperiam o contrato com a terceirizada. Pediu
226 prova de vida do agredido e indagou qual a reparação o HCSVP faria ao paciente. O
227 conselheiro Raphael Maso pediu que o conselheiro Douglas Kazuyuki Yamagata fizesse
228 a leitura da nota de repúdio feita pelo Sindicato dos Bancários. O conselheiro Douglas
229 Kazuyuki Yamagata leu a nota que está disponibilizada no seguinte link:
230 [https://bancariosjundiai.com.br/nota-de-repudio-sobre-o-caso-de-violencia-no-hospital-](https://bancariosjundiai.com.br/nota-de-repudio-sobre-o-caso-de-violencia-no-hospital-sao-vicente/)
231 [sao-vicente/](https://bancariosjundiai.com.br/nota-de-repudio-sobre-o-caso-de-violencia-no-hospital-sao-vicente/). A Diretora Fabiana explicou que na reunião das Comissões combinaram
232 que seria feita apuração partindo de solicitação formal da Comissão. O conselheiro
233 Antônio Messias Gama Rospendowski lembrou que tinham que fazer Boletim de
234 Ocorrência e notificação a Vigilância Sanitária pra fins de violência. A Diretora Fabiana
235 corrigiu dizendo que era Vigilância Epidemiológica e leu o ofício COMUS nº 17/2024 para
236 conhecimento de todos, conforme segue:



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

237



Jundiá, 29 de outubro de 2024

Ofício COMUS nº 17/2024

**AO
SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO
SR. MATHEUS GOMES**

Cientificamos que na reunião Conjunta das Comissões de Políticas e Orçamento do Conselho Municipal de Saúde realizada em 29 de outubro de 2024

Os membros da comissão, após consenso de todos, solicitam as seguintes informações com a maior brevidade possível:

1. Quais os cargos contratados, pelo HCSVP, nos últimos três meses (noventa dias).
2. Esclarecimentos se a Gerente Assistencial e demais colaboradores fizeram propaganda política durante expediente de trabalho
3. Envio de documento constando todos os cargos de comando (independentemente da natureza), salários e funções exercidas no Hospital

Contando com a costumeira atenção, agradecemos e aguardamos resposta

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

Avenida da Liberdade, s/nº - Jundiá - Jundiá, SP - CEP: 13.240-000 - Fone: (13) 4391-1000 - www.comus.jundiá.sp.gov.br

238

239 O conselheiro Antônio Messias Gama Rospendowski falou que o Hospital deveria
240 denunciar o agressor às autoridades competentes. O conselheiro Raphael Maso elogiou
241 a Diretora Fabiana pela condução das reuniões com falas, sensatas, objetivas e técnicas
242 dando show na condução das reuniões das Comissões. Salientou que o Código de Ética
243 Médica previa ações comissivas e omissivas, possuindo o médico a obrigação de registrar



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

244 o ocorrido em rotina que todos médicos sabem que existe, pediu que o jurídico do Hospital
245 conduzisse isto e responsabilizasse o médico que atendeu o paciente. A Diretora Fabiana
246 confirmou que combinaram que encaminhariam ofício da Comissão e a Moção de
247 Repúdio seria deliberada na próxima reunião do Pleno. Todos concordaram. O
248 conselheiro Joaci Ferreira da Silva sugeriu incluírem na pauta da presente reunião o
249 encaminhamento da Moção de Repudio. A conselheira Gislaine Lucena Iannacone disse
250 ser a favor de esperar a resposta do HCSVP para posteriormente se posicionarem com
251 exatidão sobre o ocorrido. O conselheiro Jaime Sant'Anna Pinto apoiou o posicionamento
252 da conselheira Gislaine. Na sequência, passou para a **votação da inclusão da Moção**
253 **de Repudio na pauta da reunião e foi reprovada**, votaram contra os conselheiros:
254 Jaime Sant'Anna Pinto, Márcia Regina Alves Gonçalves, Gislaine Lucena Iannacone,
255 Mauricio Fortunato Macioca, Tiago Texera, Marco Antônio Viscaino, Felipe Spinelli
256 Chiosorin, José Carlos de Lima e Matheus Gomes. Votaram favorável os conselheiros:
257 Douglas Kazuyuki Yamagata, Wilson Ribeiro das Silva, Raphael Maso, Thaiza Salviano
258 Carneiro Pinheiro Soares, Tamara Vetori Gomes. O conselheiro Antônio Messias Gama
259 Rospowiski absteve seu voto por achar que a nota tem objetivo eleitoral. O Gestor
260 Tiago Texera disse que a pauta seria inclusa na reunião extraordinária a ser realizada na
261 próxima semana, no dia 30 de outubro. **1) Ofício CISTT – Reposição Quadro de**
262 **Trabalhadores do CEREST.** A Secretária do COMUS Giuliana Bortolo esclareceu que
263 na reunião da CISTT a Comissão ficou de elaborar um ofício, mas a Diretora e
264 Coordenadora da CISTT Daniele Evangelista disse não ser necessário, pois traria a
265 resposta a Comissão, mas não participou da última reunião das Comissões, por isso, os
266 membros decidiram pautar no COMUS para discussão. A Diretora Fauzia confirmou que
267 há um déficit no quadro de trabalhadores do CEREST, o qual estava sendo repostado, disse
268 que não fariam mais contratações devido ao momento político e voltariam a discutir no
269 início do ano de dois mil e vinte e cinco. Falou que para CISTT interessava os indicadores
270 de saúde, os quais estavam disponíveis no site da Prefeitura. O conselheiro Raphael
271 Maso disse que conversou com a Diretora e Coordenadora da CISTT Daniele Evangelista
272 e compreenderam que não era o momento de ingressar com o pedido, pois estava tudo
273 parado e ficariam no limbo e o retorno do que foi exposto ao COMUS seria dado a CISTT
274 na próxima reunião. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Tiago Texera



**CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE - JUNDIAÍ**

275 encerrou a reunião às nove horas e trinta e cinco minutos. Eu, Giuliana Bortolo, secretária
276 do COMUS, redigi esta ata, que, após aprovada por todos, será assinada pelo Presidente
277 do Conselho. **Ata aprovada na 242ª reunião do COMUS, realizada no dia 27/11/2024.**

